

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saúde nº 1371001197/2021. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTTONI. Objeto: reprogramação do objeto pactado, com aporte de R\$100.389,40 (cem mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) a título de contrapartida, bem como a prorrogação de sua vigência até 21/05/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo nº 1. Assinatura: 03/08/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Daniel Batista Sucupira – Prefeito.

2 cm-03 1825567 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000987/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no Município de Piedade do Rio Grande/MG por meio da aquisição de caminhão equipado com gaiola. Valor do Repasse: R\$ 550.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0 15.1. Valor da Contrapartida: R\$ 5.633,33. Assinatura: 03/08/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) José Fernandes Neto - Prefeito. Gestor: Alziria Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 420 dias, a partir da publicação.

3 cm-03 1825566 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

A servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São José, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/07/2023, página 16, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Taynan Aquiles Marinho Lessa/Fazenda Soberana – CPF: 104.***-0001-01 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 1990,80 ha – Juvenilização/MG – Processo SEI nº 210601.01002658/2022-79 – Validação: 09 (nove) anos de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 “esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental Data da emissão: 04/08/2023.

(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBio Alto Médio São José.

4 cm-04 1825708 - 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE RECONSTRUÇÃO DO FLORELA ÁREA E CERRADO Nº 692849/2023

firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e ARAQUARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. RIBEIRAÇO PRETO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (RPTPE), SERRA PARACATU TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. POCOS DE CALDAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (PCTE). Objeto: Estabelecer a Responsabilidade e Compromisso visando o cumprimento da compensação por intervenção ambiental causados pela implantação da linha de distribuição realizada pela compromissária, de acordo com a cláusula primeira. Vigência: 44 (quarenta e quatro) meses contados da publicação. Sem ônus financeiro para o órgão. Data da Assinatura: 17 de julho de 2023.

Unai, 04 de agosto de 2023. Marcos Roberto Batista Guimarães – Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

4 cm-04 1826058 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mato do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo nº 01002658/2022-79, para a realização de supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo/Santa Antônio do Gramma/MG – Proc. nº 2100.01.0026887/2023-05 em 04/08/2023.

(a) Dylsson Figueiredo Soares Cunha

Supervisor Regional URFBio Mato.

2 cm-04 1825764 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 10/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Ecológica FUNEPI. Objeto: Rescisão Bilateral Convênio de Cooperação Técnica nº 10/2022, que teve por finalidade a cessão do servidor/Dejair Dias de Moraes, Matr. 667.403-3, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na modalidade de cessão com ônus para o cessionário, retroagindo seus efeitos a 13/06/2023, ficando os convenientes e intervenientes sujeitos às consequências da extinção do referido convênio, inclusive no que tange ao encerramento das obrigações contrárias e regularização da situação funcional do servidor.

3 cm-04 1825631 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021

Participes: CET/MG e TRANSCON. Objeto: Alterar o Programa Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, órgão integrante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.715.532.0001-70, para “Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.05.461.142/0001-70; Prorrogar o prazo de vigência do convênio 03/2021, por 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no Usado Sétima do instrumento firmado, passando a vigorar de 05/08/2023 até 04/08/2025. De igual modo, as datas mencionadas no plano de trabalho ficam prorrogadas para 08/2023 até 08/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original. Data de Assinatura: 04/08/2023.

3 cm-04 1825658 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9337405/2022. SEI: 2010 01 0065300/2021-57. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Objeto: Alteração Vigência 03/08/2023 a 02/08/2024. Valor: R\$50.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339039 69 0 50 1. Base Legal: Art. 57, II, e II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. João Marcelo S. Gonzaga, Gerente – Gerência Melguieiro Clementino Ferreira e Marcos Guilherme C. Valladares – Contratados.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9337405/2022. SEI: 2010 01 0065300/2021-57. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Objeto: Alteração Vigência 03/08/2023 a 02/08/2024. Valor: R\$50.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339039 69 0 50 1. Base Legal: Art. 57, II, e II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. João Marcelo S. Gonzaga, Gerente – Gerência Melguieiro Clementino Ferreira e Marcos Guilherme C. Valladares – Contratados.

ERRATA DE TERMO ADITIVO de 04/08/2023, pag. 05. Onde se lê: Contrato nº9276314-2 Tech Man. Lab. Ref. e Hospitalar Ltda – Vigência: 13/08/2023 a 12/08/2024. Leia-se: Contrato nº9276314/2021-4 Tech Man. Lab. Ref. e Hospitalar Ltda - Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024.

5 cm-04 1825955 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) NÚCLEO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO JARDIM ELIDORADO LTDA, CNPJ 18.310.325/0001-99, do município de CONTAGEM/MG., para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLIDEN CLÍNICA DENTÁRIA LTDA, CNPJ 20.472.213/0001-23, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 014 0 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO LOBO LEITE LTDA, CNPJ 06.091.257/0001-01, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SARMENTO E VIANNA LTDA, CNPJ 07.073.902/0001-30, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões seiscientos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 014 0 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 014 0 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 014 0 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA DE OLHOS DR. EDUARDO ARAÚJO LTDA, CNPJ 08.001.303/0001-87, do município de SETE LAGOAS/MG, para prestação de serviços oftalmológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 25.268.012/0001-22, do município de TRÊS PONTAS/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PARAOEIBA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 014 0 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) UTRIMAGEM LTDA, CNPJ 26.136.838/0001-09, do município de UBA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica

para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) JOSÉ MARCOS BELLATO, CNPJ 23.126.027/0001-20, do município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAIA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 014 0 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MAURA GODOINHO LIMA, CPF 038.100.656-50, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de suporte técnico e resiliência do Instituto, no valor global estimado de R\$ 14.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 0003042/2023-07. Contratada: GABRIELA ALMEIDA BICALHO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 13/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e GABRIELA ALMEIDA BICALHO – Contratado.

40 cm-04 1825580 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 615/2023

SEI: 2010.01.0003042/2023-07. Contratada: GABRIELA ALMEIDA BICALHO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 13/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e GABRIELA ALMEIDA BICALHO – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 578/2023

SEI: 2010.01.0003042/2023-07. Contratada: ANA ELISA WEHDORN TEIXEIRA. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 13/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ANA ELISA WEHDORN TEIXEIRA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 618/2023

SEI: 2010.01.0003042/2023-07. Contratada: ALICE DE SOUZA PARENTONI. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 13/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e ALICE DE SOUZA PARENTONI – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 621/2023

SEI: 2010.01.0003042/2023-07. Contratada: MARIA ISABEL CARVALHO FERREIRA DE SOUZA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e MARIA ISABEL CARVALHO FERREIRA DE SOUZA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 624/2023

SEI: 2010.01.0003042/2023-07. Contratada: AMANDA MOREIRA GONÇALVES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Pediatra, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 13/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e AMANDA MOREIRA GONÇALVES – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 638/2023

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: LUANE APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Cuidados Paliativos, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e LUANE APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 637/2023

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: NATÁLIA COUTINHO CHAVES. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Cuidados Paliativos, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e NATÁLIA COUTINHO CHAVES – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 628/2023

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: CAROLINA CIRINO VALADÃO. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Cuidados Paliativos, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10 302 011 4 087 0001 339036 08 0 50 1/2011 10 302 011 4 087 0001 339031 17 0 50 1. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde e CAROLINA CIRINO VALADÃO – Contratado.

SÁBADO, 05 DE AGOSTO DE 2023 - 59

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 625/2023

SEI: 2010.01.0058059/2022-09. Contratada: LAURA FIGUEIREDO CAFFÉ. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços Médicos, Médico Cuidados Paliativos, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a diretoria de saúde do IPSEMG. Edital nº 04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Doc. Orc.: 2011 10